

PORTARIA Nº. 413/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Claudécir Inácio Máximo”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Sr. CLAUDECIR INACIO MAXIMO, durante o período de 07 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 nomeado no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Edificação, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 15 de junho de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal